



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 402/2026

Data: 22 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a implantação de um espaço de lazer na Rua Bolívia, no Bairro Beija-Flor, contemplando a área livre existente com a instalação de parquinho infantil e academia ao ar livre, bem como a execução de plantio de árvores e grama.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente inicie os trâmites internos que permita a criação de um espaço de lazer na Rua Bolívia, no Bairro Beija-Flor, contemplando a área livre existente com a instalação de parquinho infantil e academia ao ar livre, bem como a execução de plantio de árvores e grama.

A presente Indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que reivindicam a adequada utilização do espaço público atualmente ocioso.

A implantação de um ambiente estruturado proporcionará melhores condições de lazer, saúde e bem-estar à população, incentivando a prática de atividades físicas, o convívio social e o contato com a natureza.

Além disso, a arborização e o paisagismo contribuirão para a valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, tornando o local mais agradável, seguro e propício ao uso comunitário.

Diante do exposto, espera-se a devida atenção por parte do Executivo Municipal, viabilizando a execução das melhorias acima citadas com grande brevidade, se possível ainda neste primeiro semestre.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br